



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Municipal nº 766/2017

Rochedo-MS, 01 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre a designação de nome à Rua Delfino Franco, no Loteamento Leomar Roberto Theodoro, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo, a seguinte **L E I**:

Art. 1º - Doravante fica designado o nome de logradouro público a ser construído de Rua Delfino Franco, localizada no Loteamento Leomar Roberto Theodoro, perpendicular à MS 080, mais próximo à Delegacia, no Município de Rochedo/MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

UM NOVO TEMPO COMEÇOU!